



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.484

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a edição do Decreto Estadual de nº 48.434 de 29 de março próximo passado;

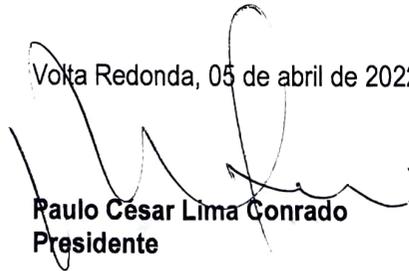
Considerando que o fluxo de pessoas no Palácio Francisco Evangelista Delgado nos dias que antecedem ou sucedem aos feriados é reduzido;

Resolve:

Art 1º - Considerar **Ponto Facultativo** nas repartições do Poder Legislativo de Volta Redonda no dia 06 de abril do fluente ano, em razão do transcurso do Feriado da Semana Santa.

Art 2º - Não haverá Sessão Ordinária nesta Casa Legislativa no dia 06/04/2023.

Volta Redonda, 05 de abril de 2022.



Paulo Cesar Lima Conrado
Presidente

Rcp.

CMVR / LICITAÇÃO	
Recebido em	04/04/23
de	15:50 horas.
maio dujo assinatura do servidor	